



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 8499/2026		
Ementa Denomina "Ricardo de Oliveira Souza", o logradouro público no Loteamento Quinta do Lago, que especifica.		
Data da Norma 21/05/2026	Data de Publicação 22/05/2026	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba
Matéria Legislativa Projeto de Lei nº 46/2026 - Autoria: LUIZ ALBERTO PEREIRA		
Status de Vigência Em vigor		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.499, DE 21 DE MAIO DE 2026

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Denomina “Ricardo de Oliveira Souza” o logradouro público no Loteamento Quinta do Lago, que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 18, do Loteamento Quinta do Lago, passa a denominar-se Ricardo de Oliveira Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 21 de maio de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO